



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 55/2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 24.02.25

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Os Vereadores subscreventes requerem a V.Exa., após a tramitação regimental, que seja encaminhada, ao DD. Prefeito Municipal, para análise e viabilidade da seguinte solicitação:

- Realização do cadastro no site do Ministério das Cidades, quando for disponibilizado novo cadastramento.

JUSTIFICATIVA

O município de Campo Belo precisa realizar seu cadastro no site do Ministério das Cidades assim que for disponibilizado um novo período de cadastramento. No último processo, ocorrido em 2023, a cidade não efetuou a inscrição, o que impossibilitou o acesso a programas habitacionais voltados à concessão de casas populares.

O cadastramento é um passo fundamental para que Campo Belo possa ser contemplado com moradias destinadas a famílias de baixa renda, promovendo inclusão social e melhorando as condições de vida da população. Além disso, a adesão ao programa fortalece as políticas habitacionais locais e possibilita investimentos na infraestrutura urbana.

Na certeza da compreensão e da sensibilidade das autoridades, pedimos que esta demanda seja atendida.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.


Maruzan Cardoso Vilela
Vereador


Thales Patrocínio Camilo
Vereador